

## DIRETORIA OAB/RO 2020/2023

Márcio Melo Nogueira **Presidente** 

Vera Lúcia Paixão Vice-Presidente

Aline Silva Secretária Geral

Larissa Teixeira Rodrigues Fernandes Secretária Geral Adjunto

Marcos Donizetti Zani **Diretor Tesoureiro** 

#### **CONSELHEIROS FEDERAIS**

Alex Souza de Moraes Sarkis Elton José Assis Solange Aparecida da Silva Fernando da Silva Maia Julinda da Silva Maria Eugenia Oliveira Silva

#### CONSELHEIROS ESTADUAIS

Aisla de Carvalho

Aline de Pinho Silva Pinheiro Ana Paula de Lima Fank

Brian Griehl

Cleonice da Silva Lacheski Loeff

Douglas Wagner Codignola

**Eder Junior Matt** 

Eduarda Meyka Ramires Yamada

Estefania Souza Marinho
Everton Campos de Queiros
Felippe Roberto Pestana
Henrique Scarcelli Severino
Herbert Wender Rocha
Iasmini Scaldelai Dambros
Izabela Mineiro Mendes

Jaquelize Aparecida Gonçalves Rodrigues

João Carlos Veris

Joilma Gleice Schiavi Gomes Lenine Apolinario de Alencar

Leonardo Fabris Souza

Luana Vassilakis Moura Mendes

Marcia de Oliveira Lima Marcio Antônio Pereira Max Miliano Prenszler Costa Robislete de Jesus Barros Robson Amaral Jacob

Weverton Jefferson Teixeira Heringer

Alex Fabian de Melo Andrade Alexandre dos Santos Nogueira Aline Cristina Rodrigues dos Santos Faedo

Vitória Jovana Da Silva Uchôa Brenda Almeida Faustino Caroline Pontes Bezerra Cezar Artur Felberg

Clemilson Benarroque Garcia
Danilo Henrique Alencar Maia
Francisco das Chagas Frota Lima
João Bosco Machado de Miranda
José Maria de Souza Rodrigues
Leide Maira Silva da Mata
Leíse Prochnow Mourão Tiussi

Lorraine Iyacoca de Assis Gonçalves Silva

Luciano Filla

Maria Caroline Cirioli Gervásio Mariluce Oliveira de Andrade

Marisselma Maria da Conceição Mariano Meuri Adriana de Andrade Florencio

Miriam Pereira Mateus

Nelson Sergio da Silva Maciel Junior Paulo Alexandre Correia de Vasconcelos

Sérgio Abrahão Elias Viviane Sodré Barreto Wilson Vedana Júnior

Catiene Magalhães de Oliveira Santanna

Michel Mesquita da Costa

Brenda Rodrigues dos Santos Mazullo

Joseandra Reis Mercado

## PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES

Antônio Ramon Viana Coutinho (*Alvorada do Oeste*), Helena Maria Piemonte Pereira Debowski (*Ariquemes*), Robson Clay Floriano Amaral (*Buritis*), Diógenes Nunes de Almeida Neto (*Cacoal*), Mário Mendes Gonçalves da Silva (*Cerejeiras*), Paulo Henrique Schmoller de Souza (*Colorado do Oeste*), Elisabete Balbinot (*Espigão do Oeste*), Erick Allan da Silva Barroso (*Guajará-Mirim*), Rooger Taylor Silva Rodrigues (*Jaru*), Jefferson Freitas Vaz (*Ji-Paraná*), Reginaldo Ferreira dos Santos (*Machadinho do Oeste*), Claudia Fidelis (*Ouro Preto do Oeste*), Wilson Nogueira Júnior (*Pimenta Bueno*), Sara Gessica Goubeti Melocra (*Presidente Médici*), Auri José Braga de Lima (*Rolim de Moura*), Glenda Estela Silva de Araújo (*São Fracisco do Guaporé*), Fernanda Nascimento Nogueira C. Reis de Almeida (*São Miguel do Guaporé*), Túlio Magnus de Mello Leonardo (*Vilhena*).

### **DIRETORIA CAARO**

Elton Sadi Fülber

Presidente da CAARO

Glória Chris Gordon
Vice-Presidente da CAARO

Vinícius Martins Noé Secretário-Geral da CAARO

Lucimar Sombra De Oliveira Secretária-Geral Adjunta da CAARO

Everthon Barbosa Padilha De Melo Diretor Tesoureiro da CAARO

Jeanderson Luiz Valério Almeida Membro da CAARO

Terezinha De Andrade Silva Membra da CAARO

#### **DIRETORIA ESA**

Edson Antônio Sousa Pontes Pinto **Diretor Geral** 

Priscila Franciellen Franco Lourenço

Diretora de Gestão e Planejamento Estratégico

Thiago Pinheiro

Diretor do Laboratório da Inovação

André Luiz De Oliveira Brum **Diretor Acadêmico** 

David Mourão Lopes
Diretor Executivo

### DIRETORIA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Alessandra Rocha Camelo
Presidente

Louise Souza dos Santos Haufes Vice-Presidente Regiane Teixeira Struckel Secretária Geral

Filiph Menezes da Silva Secretário Geral Adjunto

# **APRESENTAÇÃO**

Esta cartilha é fruto do trabalho conjunto desenvolvido pelo Tribunal de Ética e Disciplina e a Corregedoria da OAB Rondônia e pensada para você, que busca informações rápidas e claras sobre o que é permitido na prática da advocacia.

Sabemos que o dia-a-dia da profissão é cheio de desafios e dúvidas. Por isso, baseados nas normativas do Conselho Federal da OAB reunimos aqui algumas orientações sobre os temas atuais mais comuns enfrentados por advogados e advogadas, tais como publicidade e marketing jurídico, uso de tecnologias, relacionamento com clientes e colegas, entre outros.

Nosso objetivo é facilitar o exercício da advocacia, oferecendo respostas diretas e descomplicadas para suas perguntas.

A cartilha está organizada em formato de "consulta rápida", com perguntas e respostas objetivas, para que você encontre facilmente a informação que necessita. Além disso, utilizamos uma linguagem simples e acessível, sem o "juridiquês" que muitas vezes dificulta a compreensão.

Lembre-se: Isto é apenas um guia de orientação. Em caso de dúvidas mais complexas, consulte sempre o Código de Ética e Disciplina da OAB, o Provimento 205/2021 do CFOAB, o Estatuto da OAB, outras fontes oficiais ou formule uma consulta junto ao TED da OAB de sua seccional.

Afinal, pode isso, OAB? A gente te conta!

Esperamos que esta cartilha seja útil para você e contribua para o exercício ético e responsável da advocacia.

#### **Boa leitura!**

Larissa Rodrigues Teixeira Corregedora Geral OAB/RO

Alessandra Rocha Camelo **Presidente TED OAB/RO** 

Louise Souza dos Santos Haufes Vice- Presidente TED OAB/RO

Regiane Teixeira Struckel Sec Geral TED OAB/RO

Filiph Menezes de Souza
Sec. Geral - Adjunto TED OAB/RO

# **CONCEITOS E RECOMENDAÇÕES**

No dever de orientar sobre matérias de ética e disciplina na Advocacia, o Tribunal de Ética e Disciplina e a Corregedoria da OAB de Rondônia, visando dirimir dúvidas quanto a interpretação das normativas que regem o dia a dia dos advogados e advogadas, em especial as mais atuais, que tratam da publicidade, informação e marketing jurídico, e que muitas vezes culminam na geração de processos disciplinares, apresenta alguns conceitos e recomendações adiante extraídos. O intuito é educar e orientar, buscando padronizar as práticas na advocacia e garantir que todos os profissionais estejam atualizados com as constantes mudanças estabelecidas pelo Conselho Federal da OAB.

**Marketing:** É um conjunto de estratégias e ações que visam identificar, criar, comunicar e entregar valor para os clientes, a fim de satisfazer suas necessidades.

Marketing Jurídico: É a aplicação de estratégias de marketing adaptadas ao setor jurídico, com o intuito de alcançar objetivos do exercício da advocacia: fortalecer a imagem do profissional ou escritório, atrair clientes e gerar oportunidades de negócios etc. Envolve ações como criação de conteúdo relevante, gestão de redes sociais, relacionamento com a imprensa e participação em eventos.

**Publicidade:** é uma forma de comunicação paga e não pessoal que visa promover produtos, serviços, ideias ou marcas para um público-alvo específico. Ela utiliza diversos meios de comunicação, como televisão, rádio, jornais, revistas, internet, outdoors e redes sociais, para alcançar o maior número de pessoas possível e influenciar suas decisões de compra ou comportamento. A publicidade tem como objetivo principal persuadir o público-alvo a realizar uma ação específica, como comprar um produto, contratar um serviço, aderir a uma causa ou mudar de opinião sobre determinado assunto. Para isso, ela utiliza diversas técnicas de persuasão, sendo a publicidade informativa a modalidade permitida pelas normativas da OAB para a advocacia.

**Publicidade informativa:** é um tipo de comunicação que visa transmitir informações relevantes e objetivas sobre produtos ou serviços, ideias ou marcas, sem a intenção de persuadir ou manipular o públicoalvo. Ela se concentra em apresentar fatos, dados, características e benefícios de forma clara e transparente, permitindo que o possível

cliente tome uma decisão consciente e informada.

Publicidade Informativa na Advocacia: É a modalidade de publicidade permitida aos advogados e advogadas, com o objetivo de informar o público sobre suas qualificações, áreas de atuação, serviços oferecidos e informações jurídicas relevantes. Deve ser objetiva, verdadeira, discreta e moderada, sem caracterizar captação de clientela ou mercantilização da profissão.

Publicidade Ativa: estratégia de divulgação capaz de atingir um número indeterminado de pessoas, mesmo que elas não tenham buscado informações acerca do anunciante ou dos temas anunciados. Fazer publicidade ativa é buscar atingir um público que ainda não te pertence. É patrocinar uma mídia para alcançar um público segmentado que tenha um interesse pertinente às áreas de atuação de um advogado, advogada ou escritório de advocacia. Logo, tem a ver com definir um público-alvo, uma persona, um segmento de atuação no qual você deseja fortalecer a posição. Isso pode ser feito, por exemplo, por meio de impulsionamento/patrocínio de posts nas redes sociais, ferramenta explicitamente permitida pela OAB.

Publicidade Passiva: É uma estratégia de divulgação que visa atrair clientes de forma orgânica, um público certo que tenha buscado informações acerca do anunciante ou dos temas anunciados, bem como por aqueles que concordem previamente com o recebimento do anúncio, sem a necessidade de investimentos em anúncios pagos ou ações de marketing proativas. Ela se concentra em disponibilizar informações relevantes e de qualidade sobre o advogado ou escritório, de modo que os potenciais clientes possam encontrá-los quando buscarem por serviços jurídicos. Alguns exemplos de publicidade passiva são: postar nas suas redes sociais, enviar e-mails, mensagens no WhatsApp ou Telegram, convidando para eventos e outras formas de contato, mas lembre-se de sempre respeitar as regras sobre o uso de dados dos clientes e o que a OAB permite falar sobre seus serviços.

**Canais de Divulgação:** São os meios utilizados para divulgar a publicidade informativa, como sites, blogs, redes sociais, e-mail marketing, eventos, palestras e entrevistas, dentre outros.

Inteligência Artificial (IA): É uma área da ciência da computação que

cria sistemas ou programas capazes de realizar tarefas que normalmente requerem inteligência humana. Na advocacia, a inteligência artificial é usada para melhorar a eficiência e precisão de várias tarefas legais.

Chatbot: ou "robô de conversa", é um programa de computador que simula e processa conversas humanas, respondendo a perguntas e executando tarefas simples. Ele utiliza inteligência artificial para entender a linguagem natural e fornecer respostas relevantes. Pode ser usado em diversas plataformas, como sites, aplicativos de mensagens e redes sociais. Em resumo, chatbot é um assistente virtual que se comunica com as pessoas por meio de texto ou voz, facilitando o acesso a informações e serviços.

Google Ads: é uma plataforma de publicidade (paga) online do Google que permite criar anúncios para serem exibidos nos resultados de pesquisa, em sites parceiros e no YouTube. Os anúncios são exibidos para usuários que pesquisam por palavras-chave relacionadas aos seus serviços ou que visitam sites com conteúdo relevante para o seu negócio.

Leads: São potenciais clientes que demonstraram interesse nos serviços jurídicos oferecidos por um escritório ou advogado (a). Essa demonstração de interesse pode ocorrer de diversas formas, como: uma pessoa que promove o preenchimento de formulários online no site do escritório, em landing pages de campanhas de marketing ou em redes sociais, ou que faz "download" de materiais como e-books, guias ou modelos de documentos jurídicos, alguém que faz inscrição em newsletters ou webinars sobre temas jurídicos relevantes, alguém que promove interação em redes sociais como comentários, mensagens diretas ou compartilhamentos de publicações ou que participa de eventos presenciais ou online, promovidos pelo advogado, advogada ou escritório ou por outras instituições ou mesmo, pessoas por indicações de outros clientes que já utilizaram os serviços do escritório e ficaram satisfeitos.

